



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR06 / 06ª TURMA RECURSAL

**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO**  
**PERÍODO: 26/09/2023 a 27/09/2023**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e tres, às quatorze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR06 / 06ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Jorge Lima Abud, Luis Sergio Borges Fantacini, Heitor Chaud (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): JORGE LIMA ABUD  
Processo: 10425.900004/2015-47  
Nome do Contribuinte: DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA  
ACÓRDÃO 206-000.164

**Decisão:** Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso voluntário, não reconhecendo o direito creditório. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JORGE LIMA ABUD  
Processo: 10425.900300/2015-48  
Nome do Contribuinte: DATASONIC INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA  
ACÓRDÃO 206-000.165

**Decisão:** Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso voluntário, não reconhecendo o direito creditório. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JORGE LIMA ABUD  
Processo: 10845.721035/2014-10  
Nome do Contribuinte: SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A.  
ACÓRDÃO 206-000.166

**Decisão:** Por unanimidade de votos, julgou-se provido em parte o recurso voluntário para determinar o envio do processo ao CARF. Cientifique-se a interessada.

Fez sustentação oral, o Dr. Tiago Carneiro da Silva, OAB nº 384.319.

Relator(a): JORGE LIMA ABUD  
Processo: 10980.900331/2015-01  
Nome do Contribuinte: NOVA FASE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
ACÓRDÃO 206-000.167

**Decisão:** Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso voluntário, não reconhecendo o direito creditório. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): JORGE LIMA ABUD  
Processo: 11065.905883/2015-01  
Nome do Contribuinte: MOINHOS PRIFAL LTDA  
**Decisão:** Vista do(a) Julgador(a) Heitor Chaud.

Relator(a): JORGE LIMA ABUD  
Processo: 11080.900989/2016-01  
Nome do Contribuinte: DREBES & CIA LTDA  
RESOLUÇÃO 206-000.031  
**Decisão:** Por unanimidade de votos, julgamento convertido em diligência. Cientifique-se a interessada.

Heitor Chaud  
Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR06 / 06ª TURMA RECURSAL

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR06 / 06ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Jorge Lima Abud, Luis Sergio Borges Fantacini, Heitor Chaud (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): LUIS SERGIO BORGES FANTACINI  
Processo: 10480.901210/2013-48  
Nome do Contribuinte: DELTA VEICULOS LTDA  
ACÓRDÃO 206-000.168

**Decisão:** Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso voluntário, não reconhecendo o direito creditório. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): LUIS SERGIO BORGES FANTACINI  
Processo: 10880.953398/2014-88  
Nome do Contribuinte: AW ENGENHARIA CIVIL  
ACÓRDÃO 206-000.169

**Decisão:** Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso voluntário, não reconhecendo o direito creditório. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): LUIS SERGIO BORGES FANTACINI  
Processo: 11080.725782/2014-71  
Nome do Contribuinte: NUMERICON SISTEMAS DE MANUFATURA LTDA  
ACÓRDÃO 206-000.170

**Decisão:** Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso voluntário, não reconhecendo o direito creditório. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): LUIS SERGIO BORGES FANTACINI  
Processo: 13896.722022/2015-23  
Nome do Contribuinte: CARFIP PARTICIPACOES E TECNOLOGIA LTDA  
ACÓRDÃO 206-000.171

**Decisão:** Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso voluntário, não reconhecendo o direito creditório. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): LUIS SERGIO BORGES FANTACINI

Processo: 13896.722069/2015-97

Nome do Contribuinte: CARFIP PARTICIPACOES E TECNOLOGIA LTDA

ACÓRDÃO 206-000.172

**Decisão:** Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso voluntário, não reconhecendo o direito creditório. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): LUIS SERGIO BORGES FANTACINI

Processo: 16327.720837/2014-30

Nome do Contribuinte: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

ACÓRDÃO 206-000.173

**Decisão:** Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso voluntário, não reconhecendo o direito creditório. Cientifique-se a interessada.

Heitor Chaud

Presidente

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS  
VR-DRJ-R-TR06 / 06ª TURMA RECURSAL

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR06 / 06ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Jorge Lima Abud, Luis Sergio Borges Fantacini, Heitor Chaud (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): HEITOR CHAUD

Processo: 10680.731283/2018-14

Nome do Contribuinte: UNAMGEN MINERACAO E METALURGIA SA  
ACÓRDÃO 206-000.174

**Decisão:** Por unanimidade de votos, julgou-se provido em parte o recurso voluntário para determinar o envio do processo ao CARF. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): HEITOR CHAUD

Processo: 10680.731330/2018-20

Nome do Contribuinte: UNAMGEN MINERACAO E METALURGIA SA  
ACÓRDÃO 206-000.175

**Decisão:** Por unanimidade de votos, julgou-se provido em parte o recurso voluntário para determinar o envio do processo ao CARF. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): HEITOR CHAUD

Processo: 10680.731333/2018-63

Nome do Contribuinte: UNAMGEN MINERACAO E METALURGIA SA  
ACÓRDÃO 206-000.176

**Decisão:** Por unanimidade de votos, julgou-se provido em parte o recurso voluntário para determinar o envio do processo ao CARF. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): HEITOR CHAUD

Processo: 10680.901780/2018-96

Nome do Contribuinte: UNAMGEN MINERACAO E METALURGIA SA  
ACÓRDÃO 206-000.177

**Decisão:** Por unanimidade de votos, julgou-se provido em parte o recurso voluntário para determinar o envio do processo ao CARF. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): HEITOR CHAUD

Processo: 10680.904581/2018-30

Nome do Contribuinte: UNAMGEN MINERACAO E METALURGIA SA

ACÓRDÃO 206-000.178

**Decisão:** Por unanimidade de votos, julgou-se provido em parte o recurso voluntário para determinar o envio do processo ao CARF. Cientifique-se a interessada.

Relator(a): HEITOR CHAUD

Processo: 10680.904583/2018-29

Nome do Contribuinte: UNAMGEN MINERACAO E METALURGIA SA

ACÓRDÃO 206-000.179

**Decisão:** Por unanimidade de votos, julgou-se provido em parte o recurso voluntário para determinar o envio do processo ao CARF. Cientifique-se a interessada.

Heitor Chaud  
Presidente



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento assinado digitalmente por Heitor Chaud em 28/09/2023  
Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 28/09/2023